

DECRETO N.º 114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da solicitação apresentada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em anexo, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº 090, de 24 de julho de 2017, passando do senhor Alexandre A. B. Scherer, para a senhora Tatiane Regina Medin Follmer.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 01 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO